

paguem, e aquelles q não tiverem, os faça vm.^{ce} trabalhar a jornal nos citios e roSsas de quem os neceSsitar p.^a q ganhem p.^a satisfação do Seu Rd.^o Parocho, o q Vm.^{ce} executará sem duvida alguma na fr.^a q tão repetidas vezes lhe tenho ordenado.

Faça vm.^{ce} do mesmo modo em que se edificuem as cazas da d.^a Aldea e intime da m.^a parte esta ordem ao Cap.^m mór e no cazo que elle faça pouco cazo como costuma, fique o Dir.^o advrtido para me dar parte p.^a que me lembre de dar as providencias neccessarias p.^a elle ser castigado. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} São Paulo a 3 de Junho de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // S.^r Alferes Bento Pedrozo da Costa //

Para a Camara da V.^a de Santos

Remeto a Vm.^{ces} a Copia junta do Regimento que se fez na Camara desta Cidade cabeça da Governo dos Capitães do mato, e como de presente provido Capitães do mato para o districto dessa Com.^{ca} se faz preciso que neSsa Camara haja o dito Regimento para por elle se governarem. Vm.^{ces} o mande extrair copias para se darem aos Capitães. Deos gd.^e a Vm.^{ces} S. Paulo a 3 de Junho de 1769 // D. Luiz Antonio de Souza // Snr. Dr. Vereador Prezidente e mais officiaes da Camara da V.^a de Santos.

Copia do Regimento que acuza a Carta acima

Termo do Acordão, que mandão fazer os Officiaes da Camara para fazerem Regimento para governo dos Capitaens do mato, em virtude do Capitulo de Correição do Doutor Ouvidor Geral, em observancia do qual mandarão paSsar Provisões aos referidos Capitaens =

Regimento

Ao primeiro de Mayo de mil setecentos e cincoenta e hum annos nesta Cidade de São Paulo e Cazas do Sennado da Camara onde vierão os Officiaes della ao diante aSsignados com a presidencia do Juiz Ordinr.^o Francisco Aurelio de Siqueyra, e assistente o Procurador emediato Jozé Rodrigues Pereira, e sendo ahi determinação e acordarão fazer novo Regimento dos Sellarios q devem levar os Capitaens do mato por cada negro que apanharem fugido aSim nos Quilombos como fóra delles, em virtude do Capitulo de Correição do D.^{or} Ouv.^{or} Geral na forma seguinte =

= 1.^o =

Poderá levar os capitaens do mato por cada cativo q apanhar fugido desde Capitam até a distancia de hũa mil e duzentos reis alem disto levará mais trezentos e vinte reis por conduzir á Cadea.

